



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

Fila. 35

Carlo Busatto Júnior
FUNÇÃO: PREFEITO

DECRETO N.º 692, DE 16 DE MAIO DE 2003.

"ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 3709/2003, a servidora **ELLANE ALMEIDA DA CONCEIÇÃO**, com efetiva validade a partir de 30 de abril de 2003.

REFERÊNCIA / NÍVEL	
ANTERIOR / ATUAL	
1/A	1/B

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mangaratiba, 16 de maio de 2003.


Carlo Busatto Júnior
Prefeito

/znscc.